
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2022-GC, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.

RESOLVE:

Art. 1 – CONCEDER 30 dias de Férias à(o) servidor(a) comissionado (a) municipal, MARIA LUCIENE VARELA, matrícula nº 6111, ocupante do cargo de diretora escolar, lotado (a) na Secretária Municipal de Educação e Cultura. Correspondente ao período aquisitivo de 06/04/2021 a 05/04/2022, a serem gozadas a partir de 10/09/2022 a 10/10/2022.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Secretária Municipal de Educação e Cultura - Ipanguaçu/RN, 02 de setembro de 2022.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ENILDA DE SOUZA BARBALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:6DA3AEE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/09/2022. Edição 2863
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>